



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 051/2023,

em 4 de agosto de 2023.

Concede férias à Servidora efetiva da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela interessada,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à Servidora **DULCIMEYRE MARIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de 2022/2023, para usufruir no período de 07.08.2023 a 06.09.2023, observado os termos do despacho contido no requerimento nº 007/2023.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente